



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o Servidor Público Municipal **MARCELO DA SILVA SOARES**, Matrícula nº 49321, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício e desempenho das suas funções no **Posto Avançado do Tribunal de Justiça da Paraíba no Município**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 016 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

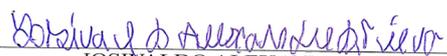
#### RESOLVE:

Art. 1º - **Disponibilizar** a Servidora Pública Municipal **ADEILDA BEZERRA MOREIRA**, Matrícula nº 94, ocupante do cargo público efetivo de Atendente, para o exercício e desempenho das suas funções junto ao **Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região – SINFEMP**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000  
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76  
Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)